



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 463/2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição de representantes discentes no Conselho de Graduação em 2024

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir *ad referendum* do Conselho de Graduação, comissão eleitoral com a finalidade de conduzir a eleição dos representantes discentes neste Conselho com os seguintes membros:

Titulares:

Fernando Moura Fabbri Petrilli - Representante Técnico Administrativo

Larissa Riani Costa Tavares - Representante Docente

Yasmin Fattori Ventura de Moura - Representante Discente

Art. 2º Designar o Sr. Fernando Moura Fabbri Petrilli como Presidente desta comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 27/06/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1492945** e o código CRC **383217A9**.

